

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

Ano IV | Edição 678

| | |
|--|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Decretos | 3 |
| Secretaria Municipal de Administração | 3 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Homologação / Adjudicação | 3 |
| Secretaria Municipal de Saúde | 4 |
| Vigilância Sanitária | 4 |
| Comunicados | 4 |





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 8.579 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

"Altera e cria dispositivos na Lei n.º 1.526, de 2 de abril de 1971 (Código de Posturas)"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 191 da Lei n.º 1.526, de 2 de abril de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 191. Os níveis permitidos de intensidade de som ou ruído, assim como os procedimentos técnicos a serem adotados para medição e avaliação, obedecerão as normas técnicas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especialmente a NBR 10151 e regulamentações específicas do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente)."

Art. 2.º Fica criado o art. 224-A na Lei n.º 1.526, de 2 de abril de 1971, com a seguinte redação:

"Art. 224-A. É proibido preparar concreto, argamassa ou similares sobre os passeios e leitos de logradouros públicos pavimentados.

§ 1.º Pela não observância do disposto no caput deste artigo, o proprietário ou possuidor do imóvel será autuado e multado no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

§ 2.º Nas reincidências, a multa prevista no § 1.º deste artigo será aplicada em dobro."

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 de janeiro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.580 - DE 11 DE JANEIRO DE 2023

"Altera a linha perimetral urbana do

Município de Araçatuba, descrita no art. 1.º da Lei Municipal n.º 5.125, de 16 de outubro de 1997"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica acrescentada à linha perimetral urbana do Município de Araçatuba, descrita no art. 1.º da Lei Municipal n.º 5.125, de 16 de outubro de 1997, a área de terra identificada como Chácara São Lucas, situada na Estrada Fause Chade - ART 449, Km 0,80, Bairro Santa Luzia, de propriedade de L. R. G. Construções e Empreendimentos Ltda., a seguir descrita:

"Inicia-se no ponto M-5, Coordenada UTM - SIRGAS2000 7.655.721,2591-N e 560.173,0921-E, situado na Estrada Fause Chade - ART 449, divisa com Chácara Ana Silva, M-35.773, segue até o vértice M-1, no azimute de 58º16'32", na extensão de 192,67 metros, confrontando com a Estrada Fause Chade - ART 449; do vértice M-1 segue até o vértice M-2 no azimute 131º21'19", na extensão de 160,72 metros; do vértice M-2 segue até o vértice M-3, no azimute de 130º32'28", na extensão de 213,83 metros; do vértice M-1 ao vértice M-3, confrontando com a Estrada Dr. Yoshikazu Okida - ART 348; do vértice M-3 segue até o vértice M-4 no azimute de 245º00'35", na extensão de 514,81 metros, confrontando com o Sítio Santa Luzia, Matrícula 11.676; do vértice M-4 segue no azimute de 3º08'56", na extensão de 362,26 metros confrontando com a Chácara Ana Silva, Matrícula 35.773, até o vértice M-5, inicial, perfazendo a área de 11,6377ha." Incra: 607.029.000.060-2 - Matrícula: 118.437

Parágrafo único. A área está na Z4 - Zona de Desenvolvimento Regional e na Área de Especial Interesse Turístico Ecológico da Lei Complementar n.º 168, de 6 de outubro de 2006.

Art. 2.º Para o parcelamento, uso e ocupação do solo, a que se refere esta Lei, deverão ser obedecidas as disposições da Lei Complementar n.º 168, de 6 de outubro de 2006, regulamentada pela Lei Municipal n.º 7.052, de 3 de setembro de 2008, e, no que couber, as demais legislações federal, estadual e municipal pertinentes.

Parágrafo único. Para a inclusão no perímetro urbano do Município das áreas de terra descritas, deverão ser observadas as disposições pertinentes contidas no Código Tributário Municipal e no art. 32 do Código Tributário Nacional.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 de janeiro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Decretos

DECRETO N.º 22.616 - DE 11 DE JANEIRO DE 2023

*“Declara Hóspede Oficial do Município de Araçatuba o Excelentíssimo Senhor **TARCÍSIO DE FREITAS**, Governador do Estado de São Paulo”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando que o Governador do Estado, Tarcísio de Freitas, estará em Araçatuba para a cerimônia de entrega de viaturas da ação de aparelhamento e entrega de mapeamento de risco, que se dará no próximo dia 12,

DECRETA :

Artigo único. É declarado Hóspede Oficial do Município de Araçatuba, no dia 12 de janeiro de 2023, o Excelentíssimo Senhor **TARCÍSIO DE FREITAS**, Governador do Estado de São Paulo, que estará em Araçatuba em visita oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 de janeiro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.614 - DE 9 DE JANEIRO DE 2023

“Autoriza a abertura do comércio em horário especial durante as datas que especifica, no decorrer do exercício de 2023”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

Com fundamento na Lei Municipal n.º 6.037, de 6 de novembro de 2001, alterada pela Lei Municipal n.º 6.126, de 23 de maio de 2002, e considerando o requerimento protocolado sob o n.º 1171/2023, do Sindicato do Comércio Varejista de Araçatuba,

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura do comércio em horário especial nas datas comemorativas e feriados, compreendendo os dias e horários seguintes:

I – Semana do Consumidor:

- a) 09/03/23 – quinta-feira, das 9 às 22 horas;
- b) 10/03/23 – sexta-feira, das 9 às 22 horas;
- c) 11/03/23 – sábado, das 9 às 18 horas.

II – Dia das Mães:

- a) 11/05/23 – quinta-feira, das 9 às 22 horas;
- b) 12/05/23 – sexta-feira, das 9 às 22 horas;
- c) 13/05/23 – sábado, das 9 às 18 horas.

III – Dia dos Namorados:

- a) 09/06/23 – sexta-feira, das 9 às 22 horas;
- b) 10/06/23 – sábado, das 9 às 18 horas.

IV – Dia dos Pais:

a) 11/08/23 – sexta-feira, das 9 às 22 horas;

b) 12/08/23 – sábado, das 9 às 18 horas.

V – Dia das Crianças:

a) 11/10/23 – quarta-feira, das 9 às 22 horas.

VI – Black Friday:

a) 24/11/23 – sexta-feira, das 9 às 22 horas

b) 25/11/23 – sábado, das 9 às 18h

VII – Festas Natalinas:

a) 07 a 22/12/23 – segunda a sexta-feira, das 9 às 22 horas;

b) 09, 16 e 23/12/23 – sábado, das 9 às 18 horas;

c) 17 e 24/12/23 – domingo, das 9 às 15 horas;

d) 25/12/23 – segunda-feira - Natal – não funciona;

e) 26/12/23 – terça-feira, das 12 às 18 horas;

f) 27 à 29/12/23 – quarta à sexta-feira, das 9 às 18 horas;

g) 30/12/23 – sábado, das 9 às 16 horas;

h) 31/12/23 – domingo – não funciona;

i) 01/01/24 – segunda-feira – Ano Novo – não funciona;

j) 02/01/24 – terça-feira, das 12 às 18 horas.

§ 1.º No primeiro sábado subsequente ao quinto dia útil de cada mês, o comércio poderá funcionar até às 18 horas.

§ 2.º O comércio, nas datas seguintes, funcionará das 9 às 15 horas:

a) 21/04/23 – Tiradentes (sexta-feira);

b) 08/06/23 – Corpus Christi (quinta-feira);

c) 07/09/23 – Independência do Brasil (quinta-feira);

d) 12/10/23 – Nossa Senhora Aparecida (quinta-feira);

e) 15/11/23 – Proclamação da República (quarta-feira);

f) 20/11/23 – Consciência Negra (segunda-feira);

g) 02/12/23 – Aniversário da Cidade (sábado).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 9 de janeiro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais
Republicado por incorreção na publicação do dia 11 de janeiro de 2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2022 - PROCESSO N.º
1.852/2022**



HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço global, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO MANUAL, PODA DE ÁRVORES E ROÇADA MECANIZADA, PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS E PRÉDIOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, adjudica e homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- ELECTRA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA, para fornecer o item: 01.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de janeiro de 2023.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS

RELACIONADOS à SAÚDE comunica:

PROTOCOLO:2022/50629-ATA

INTERESSADO:O S G PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ/CPF:29.521.619/0001-23

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

INDEFERIDO

PROTOCOLO:2011/34185-ATA

INTERESSADO:G.A.M. COSMÉTICOS LTDA ME

CNPJ/CPF:13.904.079/0001-27

ASSUNTO:CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:2022/110807-ATA

INTERESSADO:SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE - INSTITUTO ADOLFO LUTZ

CNPJ/CPF:46.374.500/0045-05

ASSUNTO:RENOVAÇÃO COM ALTERAÇÕES CADASTRAIS PARA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:2022/110806-ATA

INTERESSADO:SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - INSTITUTO ADOLFO LUTZ

CNPJ/CPF:46.374.500/0045-05

ASSUNTO:RENOVAÇÃO COM ALTERAÇÕES CADASTRAIS PARA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:2022/129392-ATA

INTERESSADO:R2L COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA

CNPJ/CPF:43.858.168/0001-45

ASSUNTO:ALTERAÇÕES CADASTRAIS

DEFERIDO

PROTOCOLO:2022/126547-ATA

INTERESSADO: REDE DE FARMÁCIAS PRINCESA LTDA - FILIAL

CNPJ/CPF:04.755.530/0004-43

ASSUNTO:RENOVAÇÃO COM ALTERAÇÕES CADASTRAIS PARA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:2022/124695-ATA

INTERESSADO:CINI & CARVALHO LTDA ME

CNPJ/CPF:56.427.115/0001-11

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:2022/121187-ATA

INTERESSADO:MAURO SÉRGIO DA SILVA & CIA LTDA ME

CNPJ/CPF:51.996.536/0001-40

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2022/090776-ATA

INTERESSADO:FARMÁCIA PRINCESA PORANGABA LTDA ME

CNPJ/CPF:68.897.123/0001-00

ASSUNTO:RENOVAÇÃO COM ALTERAÇÕES CADASTRAIS PARA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:2022/103730-ATA

INTERESSADO:M M SATO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ/CPF:28.475.631/0001-86

ASSUNTO:RENOVAÇÃO COM ALTERAÇÕES CADASTRAIS PARA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:2022/124692-ATA

INTERESSADO:ADELAIDE GENARI DE SOUSA OLIVEIRA DROGARIA ME

CNPJ/CPF:05.527.138/0001-67

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO:

PROTOCOLO:2022/149145-ATA

INTERESSADO:J. H. NOGAROTO & CIA LTDA

CNPJ/CPF:43.741.123/0001-96

ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO

PROTOCOLO:2022/090254-ATA

INTERESSADO:HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI (UAMO PRATA)

CNPJ/CPF:47.078.019/0001-14

ASSUNTO:RENOVAÇÃO COM ALTERAÇÕES CADASTRAIS PARA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:2022/139940-ATA

INTERESSADO:ERICK JOHNSON QUINZANI BRANDAO

CNPJ/CPF:22.308.318/0001-77

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:2022/115881-ATA

INTERESSADO:CLÍNICA MÉDICA PROTTE & ZACARONE LTDA - ME

CNPJ/CPF:26.570.304/0001-88

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:2022/142107-ATA

INTERESSADO:CRECHE SANTA CLARA DE ASSIS

CNPJ/CPF:43.767.003/0001-68

ASSUNTO:RENOVAÇÃO COM ALTERAÇÕES CADASTRAIS PARA LICENÇA SANITÁRIA

**DEFERIDO****PROTOCOLO:2022/063605-ATA**

INTERESSADO:NATALINO FERREIRA

CNPJ/CPF:802.976.098-15

ASSUNTO:CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO:2022/124564-ATA**

INTERESSADO:MARIANA LEITE ZUN

CNPJ/CPF: 368.277.068-26

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO:2022/144614-ATA**

INTERESSADO:MARIA LÚCIA HETCH

CNPJ/CPF:890.630.748-91

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO:2022/144853-ATA**

INTERESSADO: EDUARDO ANTONIETTO

CNPJ/CPF: 293.367.483-05

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO: 2022/135059-ATA**

INTERESSADO: ESTÉTICA MUNIZ LTDA

CNPJ/CPF: 42.496.788/0001-19

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA,

DEFERIDO**PROTOCOLO: 2022/055250-ATA**INTERESSADO:HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA
MAHATMA GANDHI (UBS TURRINI)

CNPJ/CPF:47.078.019/0001-14

ASSUNTO:RENOVAÇÃO COM ALTERAÇÕES CADASTRAIS
PARA LICENÇA SANITÁRIA**DEFERIDO****PROTOCOLO:2022/145382-ATA**

INTERESSADO:SUELI MIYOKO MATSUMOTO

CNPJ/CPF:120.862.388-51

ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO**PROTOCOLO:2022/147462-ATA**

INTERESSADO:FABIANA VIEIRA DE ARRUDA

CNPJ/CPF: 307.386.078-94

ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO**PROTOCOLO: 2022/112280-ATA**

INTERESSADO: MARCO ANTONIO COELHO GOIATO

CNPJ/CPF: 067.208.588-74

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO**PROTOCOLO: 2022/136223-ATA**

INTERESSADO: FABIANA DE LIMA SOUZA

CNPJ/CPF: 329.354.258-12

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO: 2022/090223-ATA**INTERESSADO: F.A.M. REBERTE SERVIÇOS DE ESTÉTICA
LTDA

CNPJ/CPF:32.046.918/0001-68

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO: 2022/140561-ATA**

INTERESSADO: CLÍNICA LUVIZUTO LTDA

CNPJ/CPF: 05.861.156/0001-80

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO: 2022/139894-ATA**

INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

CNPJ/CPF: 03.777.341/0411-99

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO: 2022/090242-ATA**INTERESSADO: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA
MAHATMA GANDHI (UBS JACUTINGA)

CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14

ASSUNTO: RENOVAÇÃO COM ALTERAÇÕES CADASTRAIS
PARA LICENÇA SANITÁRIA**DEFERIDO****PROTOCOLO: 2022/109070-ATA**

INTERESSADO: CARDIOCLÍNICA ARAÇATUBA LTDA

CNPJ/CPF: 03.468.530/0001-57

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO: 2022/123305-ATA**INTERESSADO: R.B.L. CARDASSI SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS EIRELLI - ME

CNPJ/CPF: 19.416.108/0001-98

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA COM
EQUIPAMENTOS**DEFERIDO****PROTOCOLO: 2022/120501-ATA**INTERESSADO: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA
MAHATMA GANDHI (UBS UMUARAMA II)

CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14

ASSUNTO: PROTOCOLOS Nº 120495/22,120498/22,
120800/22 E 120501/22**DEFERIDO****PROTOCOLO: 2015/9155**INTERESSADO: C M A CENTRO MÉDICO ARAÇATUBA LTDA. -
EPP

CNPJ/CPF: 21.106.841/0001-58

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO: 2022/101991-ATA**INTERESSADO: ENFEREIRA ODONTOLOGIA E CURSOS
LTDA

CNPJ/CPF: 21.157.634/0001-22

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA E
EQUIPAMENTO**DEFERIDO****PROTOCOLO: 2014/60410-ATA**

INTERESSADO: CENTRO MÉDICO ARAÇATUBA LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 21.106.841/0001-58

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO: 2022/114618-ATA**INTERESSADO: LUIZA FRANCO DO AMARAL PAOLIELLO
BERTOZ LTDA

CNPJ/CPF: 25.361.616/0001/19

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO: 2020/8619-ATA**INTERESSADO: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA
MAHATMA GANDHI (UBS CENTRO)

CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14

ASSUNTO: PROTOCOLOS Nº 52586/22, 52590/22,
52587/22, 52582/22 E 108565/22**INDEFERIDO**



PROTOCOLO: 2020/8619-ATA

INTERESSADO: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA
MAHATMA GANDHI (UBS CENTRO)
CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14
ASSUNTO: PROTOCOLOS Nº 108559/22, 108563/22,
72868/22 E INSERIR O CÓDIGO 022

DEFERIDO

ARAÇATUBA, 11/01/2023

PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/ SP

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 2c9f-afb0-e5b7-b501

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 678, ano IV, veiculado em 12 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 12/01/2023 às 07:52:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2c9f-afb0-e5b7-b501>